



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 4548/2008

LIDO
Em 25/06/08
Está
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida à CES (Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Em, 26/06/08

Assessoria do Plenário e Distribuição
Mouly
Coordenadora Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de uma biblioteca pública no Setor "O" – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de uma biblioteca publica no Setor "O" – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa disponibilizar para comunidade local um espaço devidamente dotado das condições indispensáveis ao atendimento das necessidades de estudo, extra-classe e pesquisa, dos estudantes da rede pública de ensino e também da população que não dispõe de um local com tais características.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4548/08
Folha Nº 01 RITA

24/06/08 16h45
23283-2
Biblioteca